

DECISÃO Nº 132/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29/04/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031042/2015-89, de acordo com o Parecer nº 096/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio de Intercâmbio de Estudantes a ser celebrado entre a UFRGS e a Universidade de Coimbra, Portugal, objetivando promover o intercâmbio de estudantes, proporcionando uma experiência acadêmica internacional e possibilitando o mútuo enriquecimento cultural.

Porto Alegre, 29 de abril de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.